



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2618 | Quinta-feira, 20 de julho de 2023.
Este documento contém 14 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Secretaria da Fazenda.....05
Gabinete.....01	Divisão de Fiscalização.....05
Secretaria de Administração.....01	Secretaria de Saúde.....05
Divisão de Licitação.....01	Divisão de Vigilância em Saúde.....05
Divisão de Recursos Humanos.....02	Secretaria de Educação.....06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 139, DE 19 DE JULHO DE 2023

Efetua o remanejamento parcial de recursos entre órgãos da Administração Direta, autorizado pela Lei Municipal nº 5.405, de 5 de julho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica efetuado o remanejamento parcial de recursos entre órgãos da Administração Direta no valor de **RS 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município
154 - 3.3.90.47.00.00	01000 Obrigações Tributárias E Contributivas
10.000,00	
06.001.05.153.0006.2.178.	Apoio à Delegacia e Cadeia Pública
175 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
30.000,00	
19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura
19.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural
19.002.13.391.0015.2.196.	Atividades Culturais - Festivais, Feiras e Eventos
1073 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
100.000,00	
Total Suplementação:	140.000,00

Art. 2º. O remanejamento efetuado no artigo anterior tem como suporte financeiro recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Gestão e Controle de Frotas
06.006.04.122.0004.2.198.	Manutenção da divisão de Gestão e Controle de Frotas
233 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos E Material Permanente
100.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente
14.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância Ambiental
14.004.18.541.0020.2.119.	Manutenção da Divisão de Vigilância Ambiental
894 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
10.000,00	
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais
15.003.15.452.0022.2.130.	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
961 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
30.000,00	
Total Redução:	140.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 108/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e válvulas, rodas e serviços de borracharia para as Secretarias em Geral. Credenciamento até as 08h30min do dia 11 de agosto de 2023 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 11 de agosto de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 11 de agosto de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 19 de julho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 109/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de sombrites, telas de alambrado, palanques de concreto, arames ovalados e galvanizados, catracas, grampos, além de prestação de serviços de instalação e manutenção de alambrados. Credenciamento até as 08h30min do dia 16 de agosto de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 16 de agosto de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 16 de agosto de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 16 de agosto de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 19 de julho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 557/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de



ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Fernão Dias, nº 1597, CEP 87.200-007, inscrita no CNPJ sob nº 75.781.252/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 90/2023.**

OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses E **VIGÊNCIA:** 14 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 558/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **TECNOLIDER SISTEMAS DE AQUECIMENTO A GAS EIRELL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PIRATININGA, 245, ZONA 01, CEP 87200163, na cidade de CIANORTEPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.277.770/0001-19.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 74/2022.

OBJETO: Aquisição de acessórios e serviços para manutenção dos fogões a gás das Escolas Municipais e Centros de Educação Municipais.

VALOR: R\$ 36.175,72 (Trinta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 579/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e A M CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA MARANHÃO, 62, ZONA 01, CEP 87200246, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.603.551/0001-52.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 125.490,00 (cento e vinte cinco mil e quatrocentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA até 10/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 581/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **FABIANO DELL ARCIPRETE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA RODOVIA PR-323, ZONA 11C, CEP 87208300, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.840.991/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação

modalidade **Pregão Eletrônico nº 28/2023.**

OBJETO: Aquisição de peças, além de contratação de serviços mecânicos, serviços de manutenção em carrocerias de madeira para manutenção de caminhões, tratores, serviços de solda nos equipamentos rodoviários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA até 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA N° 994/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 47, de 04 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ROMILDA BORGES FERREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 5.051,40 (cinco mil, cinquenta e um reais e quarenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 60.616,80 (sessenta mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 1233/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **ADRIANA FRANCISCO RUIZ**, da função gratificada da COORDENADORIA SETORIAL DA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS, a partir de 30 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 1234/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **IVONETE DE JESUS COSTA**, da função gratificada da UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS, a partir de 30 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 1235/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:



Art.1º- **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **ADRIANA FRANCISCO RUIZ**, para a função gratificada da **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS**, percebendo o valor atribuído ao símbolo GPE - 14 da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **01 de Julho de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1237/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **GISELE ROMERO DOS SANTOS BRITO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **29/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, que se encontra em licença maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1238/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **CLEONICE APARECIDA VALE RIGO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS** até **20/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **VERÔNICA DIAS FERNANDES**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1239/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 070/2023, de 10/07/2023, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **13/07/2023** e **14/07/2023** a servidora pública municipal **SUSY MARA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 929/2023 de 19/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1240/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 013/2023, de 10/07/2023, da Divisão de vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **NUBLIA ANACLETO** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, no período de **17/07/2023 a 31/07/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1241/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando 416/2023, de 12/07/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **BRUNA RAFAELA SANTOS BARANDAS**, da função gratificada de **COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR**, a partir de **11 de Julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1242/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 416/2023 de 12/07/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal **JAQUELINE DE FÁTIMA COMAR SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGA**, para a função de **COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR**, a partir de 12 de Julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1243/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 231/2023, de 12/07/2023, da Divisão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **JAQUELINE GERONIMO ROSA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, no período de **17/07/2023 a 31/07/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1244/2023-SEC/ADM.



O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Ofício nº 013/2023 da Comissão Processante instituída pela portaria nº 086/2023,

RESOLVE:

Art.1º- **PRORROGAR** o afastamento preventivo do servidor, **SÍLVIO CEZAR HORNOS E ARTIGAS**, conforme disposto no Artigo 227, da Lei Municipal nº 1.267/90 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Cianorte, até **12 de Agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1245/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 234/2023, de 13/07/2023, da Divisão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **17/07/2023 a 31/07/2023** a servidora pública municipal **MARIA CLARICE PONCE MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 452/2023 de 01/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1246/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e A vista do contido no processo protocolado sob nº 9631 de 14/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **DEIVINI ALVES DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLINICO GERAL – 40 HORAS** a partir de **18 de Julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1248/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Ademir Sanches Faleiros	G - 40	3913601
Adriele Freitas Clabone	G - 58	4364801
Alceu Cararo Rak	G - 42	5400318
Aline Franciele Mendes Osório Rodrigues	G - 78	4146701
Ana Claudia da Silva	G - 51	4218802
Ana Lúcia de Almeida	G - 51	5179901
Ana Paula de Andrade	G - 51	5178001
Andre Zaria da Silva	G - 45	5400309
Arjane Luiza Mosko Giroto	G - 51	5176401
Ariovaldo de Paula Junior	G - 45	5400354
Bruna Alycs de Lima Sanches	G - 35	5400225

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1249/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Cacia Marcato Canales	G - 53	5400306
Camila Feks Albino	G - 38	4498901
Carlos Alberto de Souza	G - 45	5400353
Carlos Barkley da Silva Pereira	G - 35	5400314
Caroline de Andrade Cavalcante	G - 87	5400325
Claudemir Ardenghi	G - 56	5177201
Claudineis José Freitas	G - 40	3917901
Creuza de França Ravazio	G - 41	3689701
Cristiana Aparecida Rodrigues	G - 53	5400307
Bragagnolo Jeronimo		
Dajane Lucia Bordini Bormiotti	G - 62	4460101
Deise Francieli Dias Bueno	G - 35	5400186

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1250/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Diego Jacioli Ferreira	G - 61	3435601
Diego Martins de Jesus	G - 42	5400320
Edna Giroto Bloch	G - 38	4495401
Elaine Michele Pereira	G - 51	5184501
Elisane dos Santos	G - 38	4494601
Elisângela Aparecida Arengo	G - 51	3935702
Noronha		
Erasmo Machado dos Santos	G - 53	1799001
Glislaine Galhardo	G - 51	5192601
Gustavo Henrique Bernardi	G - 81	5167501
Haighata Dhanielle Fusco	G - 41	5400262
Heidiara Barbosa Silva de Abreu	G - 51	5183501

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1251/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Ivaneide Silva Moreira	G - 51	5181001
Izaías dos Santos Silva	G - 39	4142401
Jamile Coelho Perigo	G - 51	5182901
Jandira Pereira de Godoy	G - 58	2397301
Joselange Silveira	G - 80	5400328
Juliane Rodrigues	G - 60	3342101
Juliano Cassula Bressan	G - 50	5187001
Larissa Almeida Lima Araújo	G - 58	4465701
Leandro Rodrigues de Oliveira	G - 51	4455502
Leila Marieli Sassani	G - 75	5191801
Liane Santos Domingos	G - 51	5183701

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1252/2023-SEC/ADM



O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Liliane Garcia Pianta	G - 41	5400348
Luiz Sussumu Uez	G - 91	1815501
Marcelo Henrique Miranda	G - 58	2639502
Marcia Maria Moreira Alencar	G - 50	5400324
Maria Aparecida Vasconcelos	G - 38	4511001
Maria Madalena Pereira Amancio	G - 36	5194201
Marissa Cassarotti Madruga	G - 73	5196901
Marli Correia Cataneo	G - 73	5189601
Nerly Mendes Pajaro	G - 51	5186101
Oseas Dourado Pires	G - 62	1796501

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1253/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Julho de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Paulo Souto Lucio	G - 42	5400319
Robson Wesley Rosa	G - 35	5400313
Rodrigo Vieira de Carvalho	G - 38	4464401
Rosineire Terezinha da Silva Ferreira	G - 58	4485701
Sandra Bispo Lima	G - 50	5400355
Sandro Antônio dos Santos	G - 87	2185701
Sergio Malinski	G - 51	5180201
Sonia Aparecida Agosti Soares	G - 36	5193401
Valter Luiz Silveira	G - 57	3728101
Vanjour de Carvalho	G - 69	1145201

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1280/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - **INTERROMPER**, o afastamento do servidor público municipal **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL**, de desempenhar atividade no Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir de **17 de Julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1281/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, para em substituição, exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DA CAPSECI – CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**, durante a licença maternidade da titular, no período de **18/07/2023 a 09/01/2024**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 10 da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

Em cumprimento a Legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo imediato ao recebimento da Notificação Orientadora e a partir desta Publicação, proceda ao atendimento das mesmas.

ano	Notificação Orientadora	Data entrega	zona	quadra	data	Tipo logradouro	logradouro	numero
2023	65	19/07/2023	06	04	23	AV	BRASILIA	38
2023	66	19/07/2023	06	04	22R	AV	AMÉRICA	1301

Maruce Kalfa Bessani Salkys
Chefe da Divisão de Fiscalização

Secretaria de Saúde
Div. de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Alimentos - torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 19/07/2023.

Autuado: **Cantinho Mineiro**

Data da Autuação: 13/12/2022

Data da Decisão: 22/06/2023

CNPJ ou CPF: 36.073.994/0001-13

Processo n.: **034/2022**

Localidade: localizada na Rodovia Pr 323 s/n Zona 11 - Cianorte - PR

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal n.º

2.266/2002 de 21/05/2002, Art. 9º incisos IV e XXIV, RDC RESOLUÇÃO

Nº 216/2004 DE 15 de Setembro de 2004 itens 4.7.5, 4.8.1, 4.8.15 e

4.8.17, e Decreto Estadual nº 5.711 de 23/05/2002 Art. 376º Inciso II.

Descrição das infrações: **Infração 01:** O Estabelecimento Cantinho Mineiro;

“Servir ao consumidor produtos alimentícios com características (visíveis

e olfativas) que os deixavam os impróprios para consumo (produtos prontos

que já foram expostos no buffet e não foram consumidos).**Infração 02:** Estar

funcionando sem licença sanitária”.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação, classificando a infração como

grave. Não interposto recurso, fica mantido a penalidade aplicada em rito

sumario.

Penalidade Imposta: Advertência.

Marcos Antônio Rodrigues dos Santos
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio

de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde,

Setor de Vigilância Sanitária – Alimentos- torna pública a seguinte **DECISÃO**

FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 19/07/2023.

Autuado: **Panificadora Brioche**

Data da Autuação: 19/12/2022

Data da Decisão: 23/06/2023

CNPJ ou CPF: 81.117.731/0001-13

Processo n.: 035/2022

Localidade: Avenida Souza Naves, nº 1078- Cianorte - PR

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal n.º 2.266/2002 de 21/05/2002, Art. 9º incisos XXIV e XXV e Decreto Estadual n.º 5.711 de 23/05/2002 Art. 376º Inciso II. Descrição das infrações: **Infração 01:** “Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando a aplicação da legislação pertinente, consistente em: “Descumprimento do Termo de Vistoria nº 009/2020 de 31 de janeiro de 2020 e Termo de Vistoria nº 239/2022 de 19 de outubro de 2022.” **Infração 02:** O Estabelecimento Panificadora Brioche, “Estar funcionando sem licença sanitária”.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação, classificando a infração como grave. Não interposto recurso, fica mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: Advertência.

Marcos Antônio Rodrigues dos Santos
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 69/2023 – Processo 291/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CIANORTE** inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.375.400/0001-03, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação para Formação Continuada de Professores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC, pelo valor total estimado de **R\$ 1.046,56 (Hum mil, quarenta e seis reais, cinquenta e seis centavos)**, e prazo de execução 21/07/2023 e vigência **30 dias**; mediante DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

